

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do órgão de administração e gestão da Escola.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo

Aviso n.º 11 463/2005 (2.ª série). — Nos termos do ponto III, n.º 3, da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de informação ao pessoal docente da Escola E. B. 2, 3/S de Arcozelo a respectiva lista de antiguidade respeitante a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao presidente do conselho executivo.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes de Amorim*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães

Aviso n.º 11 464/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Pereira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Diogo de Macedo

Aviso n.º 11 465/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Maria de Oliveira Guedes Santos*.

Agrupamento Vertical Gomes Teixeira

Aviso n.º 11 466/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 Gomes Teixeira as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Das referidas listas cabe reclamação à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela da Rocha Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Gondomar

Aviso n.º 11 467/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no artigo 140.º do mesmo estatuto, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Pombinho Moutinho*.

Escola Secundária de Mirandela

Aviso n.º 11 468/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, conforme o artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 25 996/2005 (2.ª série). — Em adiamento aos despachos n.ºs 2082/2005, e 10 699/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 20, de 28 de Janeiro de 2005, e 92, de 12 de Maio de 2005, é, por despacho da Ministra da Cultura de 22 de Novembro de 2005, fixada uma delegação adicional, no montante de € 1 647 365,91, na inspeção-geral das Actividades Culturais, para autorização do processamento e liquidações parcelares contra a facturação de fornecimentos por parte da Imprensa Nacional, Casa da Moeda, S. A., de etiquetas para autenticação de videogramas e fonogramas.

5 de Dezembro de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 25 997/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 10/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Ciências do Consumo Alimentar na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à segunda candidatura do segundo curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de mestrado decorrerá entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 16 e 19 de Janeiro de 2006.

3 — O número de inscrições para este curso de pós-graduação é fixado em 24.

4 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri constituído por:

Presidente — Prof.ª Doutora Cristina Carapeto, professora associada do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ana Pinto de Moura, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Prof. Doutor Luís Miguel Cunha, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Vogal suplente — Prof.ª Doutora Luísa Ferreira da Silva, professora auxiliar com agregação do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

5 — O curso de mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

6 — A duração máxima é de dois anos, reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrado no Porto (Universidade Aberta, Delegação do Porto, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto).

8 — O início das actividades escolares está previsto para 20 de Janeiro de 2006.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2000, assim distribuído:

Propinas de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1670;

Propina de inscrição para dissertação — € 250.